GRANJÂ Melhor para todos

DECRETO 09/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE CONVOCADO PELO EDITAL Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal N° 972/2013 de 23 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Coordenadora do Concurso Público e pela CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, empresa executora do certame – Edital 001/2014, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja-Ce, realizado para o preenchimento de vagas efetivas para os cargos de Agente Municipal de Trânsito, Agente da Guarda Municipal — Serviços Administrativos e Agente da Guarda Municipal — Serviços Externos, citados no ANEXO I do Edital 001/2014, cujo seu RESULTADO FINAL foi publicado no site www.consulpam.com.br no dia 02 de fevereiro de 2017, bem como no jornal Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado do Ceará, tendo



transcorridos todos os prazos recursais de lei, pelo que se procede a presente homologação, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL